

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147, DE 2012
(Do Sr. Amauri Teixeira e outros)

Fixa parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.

EMENDA ADITIVA Nº.º
(Do Deputado Federal Policarpo)

Art. 1º O art. 37 do Texto Constitucional passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 37.....
.....

XXIII – O subsídio do grau ou nível máximo dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, dos auditores fiscais do Trabalho **e dos servidores da carreira do Poder Judiciário e do Ministério Público da União** corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, escalonando-se a partir desse valor os subsídios dos demais integrantes daquelas carreiras, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º.

Art. 2º O art. 164 do Texto Constitucional passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 164.
.....

§ 4º O subsídio do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, escalonando-se a partir desse valor os subsídios dos demais integrantes da carreira, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147, DE 2012 (Do Sr. Amauri Teixeira e outros)

Fixa parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.

EMENDA ADITIVA N°
(Do Deputado Federal Policarpo)

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Parlamentar	Assinatura

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147, DE 2012 (Do Sr. Amauri Teixeira e outros)

Fixa parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.

EMENDA ADITIVA N°
(Do Deputado Federal Policarpo)

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Parlamentar	Assinatura

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147, DE 2012 (Do Sr. Amauri Teixeira e outros)

Fixa parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.

EMENDA ADITIVA N°
(Do Deputado Federal Policarpo)

Assinam em apoio à referida emenda os Senhores:

Parlamentar	Assinatura

